

PROJETO DE LEI

: 01-0836/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0836/1995 DE 06/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE BOBBY SANDS, A VIELA UM CADLOG 76.763-8
SETOR 190 - QUADRA 035 - AR/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O B S E R V A C O E S:

Lei nº 12.175/96 de 16/09/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:14:03

00000013064-80



ARQUIVADO EM 17/09/96

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política, Urbanismo, Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

06 SET 1995

PR: DSNT

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0836/1995

Denomina BOBBY SANDS a Viela
um (CODLOG 76.763-8) setor 190
- Quadra 035 - AR/PR.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

art. 1º - Fica denominado BOBBY SANDS o logradouro público conhecido como Viela um (CODLOG 76.763-8), sendo o seu ponto inicial na Estrada de Taipas (CODLOG 25.435-5) e término na Rua Judite Leite Chaves Carvalho (CODLOG 76.391-8) setor 190 - Quadra 035 - Jd. Rincão - AR/PR.

art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de Setembro de 1995

VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
06 SET 1995
T. 10-

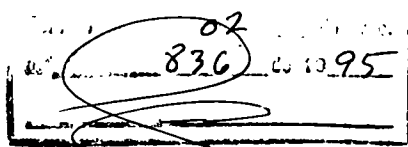
26

sb

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 03 e folha de informação sob
n.º 04 14/09/95 a 1



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 04.05.1981 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1982 página 395.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Bobby SANDS

Robert Gerard Sands possuía em alta dose as duas características comumente atribuídas aos irlandeses: coragem e persistência. Nascido em 1954, num bairro protestante de Belfast, cedo conheceu a intolerância religiosa, quando sua família foi obrigada a mudar-se para um gueto protestante, sob ameaça de morte. Adolescente, foi forçado sob a mira de revólveres, a abandonar o emprego em 1972, no mesmo ano em que o exército britânico matava 14 militantes católicos, no famoso domingo sangrento. Já nesse ano Bobby ingressou no IRA (Exército Republicano Irlandês), e em 1973 seguinte foi condenado a cinco anos de prisão. Posto em li-



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. n.º	03	da proc.
n.º	836	do 1985

berdade, foi preso seis meses depois, sob a acusação de porte de arma e militância pró-IRA e condenado a 14 anos. Na prisão, revelou-se um verdadeiro líder, e foi declarado 'comandante' de todos os prisioneiros republicanos. Crescia assim seu amor pela Irlanda e pela causa que abraçara. "Sou um prisioneiro político de guerra, e recuso-me a servir aos interesses dos que me oprimem, torturam e encarceram", declarou ele ao iniciar a greve de fome, que durou 66 dias depois em 4 de maio de 1981.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

04

do processo n° 836 de 1995 14.09.95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 14-09-95

MARA CANDIDA NOEIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. • Justiça

14/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/09/95 às 1200 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 15 de 09 de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 25.09.95

(a)



Câmara Municipal de

Folha	836	de	1995
n.º		de	1995

São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 836/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar de BOBBY SANDS o logradouro conhecido como-Viela-Um no Jardim Rincão - AR/PR.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 836/95.

Sala da Comissão de Constituição e
Justiça, 25/09/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

2/10/95

PRESIDENTE

A

LEG. 3

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências.

SP.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG.

Em 05/10/95

Às 15:20 horas

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao
presente projeto de lei.

05-10-95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

05-10-95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUIE... juntado... nesia data
documento... e papel de informação
rubricado... sob forma... n.o. 05108

Em

11/9/10/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 06	do proc.
Nº. 836	de 1995
0	funcionat.

São Paulo, 10 de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0628/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 836/95 de autoria do Vereador Mario Noda - denominando de Bobby Sands a Viela Um (Cadlog 76.763-8) setor 190 - Quadra 035 - AR/PR, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 836/95 de fls.01, e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº	836	de	1995
Nº	0	funcionário	

São Paulo, 10 de outubro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 628/95, de
10-10-95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 836/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 836/95 e do despacho da
comissão solicitante.

RECEBI EM:

11/10/95

Regina
REGINA LUCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº 836 de 1995-10-10-95 (a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/10/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 1800 h

SEGUE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 09 a 12

Em 16/11/95

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	836	do proc.	
N.º	836	de 19	95
O funcionário	<i>[Assinatura]</i>		

São Paulo, 8 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 275 /95

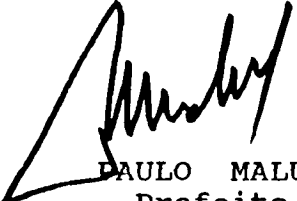
15 - DCREC
15-0273/1995

RECEBIDO	IA	7	T. M.
Em	09	11	195
às	16:20	horas	

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/11/95 às 17h05.





Folha n.º	10	do proc
N.º	836	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

JUST

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 836/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0628/95 RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 27595.



Folha n.º	11	do proc
N.º	836	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 2270/95-P.L. 836/95 em 27/09/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 417/CASE 4/95

Fls. 2 do processo
R.º 09.002448 9092
[Signature]
ROSA MIRANDA
CASE 4

Em atenção ao pedido inicial, informamos

que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;

b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;

c) o nome proposto não constitui homonímia;

d) o referido logradouro é conhecido por Viela "Um" - Codlog 76.763-8.

S.P., 27/09/95

ALFREDO JOSÉ HANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e Den. de
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/mcfa



Folha n.º	12	do proc.
N.º	836	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.448-95*92

em 31/10/95 (a)..... *[Signature]*

SILVIA REINA C. LEITE
Oficial de Gabinete
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 836/95.

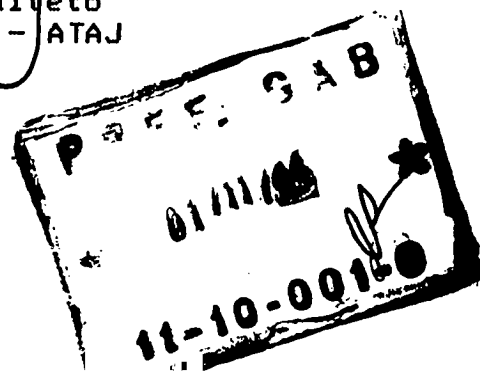
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4.

31/ OUT. /95

[Signature]
EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

[Signature] EAFL/src1..



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

RECEBUE, Juntado nesta data RECEBUE, em 29/11/95, em 29/11/95

folha 8.º 13 29/11/95 a 70



16 - PAR
16-1881/1995

17 - RELCOM | Folha n.º 13 do proc
17-1931/1995 | N.º 836 de 1995
funcionário

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 836/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar BOBBY SANDS, o logradouro público conhecido como Viela Um (CODLOG 76.763-8), sendo o seu ponto inicial na Estrada de Taipas e término na Rua Judite Leite Chaves Carvalho - Jd.Rincão, AR/PR.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que: trata-se de logradouro oficial, pelo Decreto nº 34.049, de 23/3/94, porém não denominado; os dados técnicos são suficientes para a sua identificação, bem como a sua caracterização está correta; o nome proposto não constitui homonímia e, finalmente, que ao local foi atribuído o CODLOG 76.763-8. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
27/11/95.

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 01/12/95

01/ ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 11/12/95 às 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Câmara Municipal de São Paulo, Metropolitana
e Meio Ambiente

13 / 12 / 95

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGUE, Juntado nesta data, rubricado sob

data de 14/12/12 195

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente da Chefia Técnica



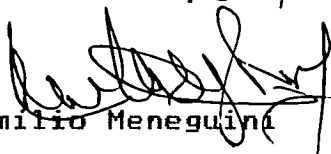
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	do proc.
N.º	836	de 1991
O funcionário		
MARCIA S. S. FERREIRA		
Ass. 1.ª		
Chefe Técnica		

P R O R R O G A Ç Ã O D E P R A Z O

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/10/95


Emilio Meneguini

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara

16 - PAR
16-1059/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º	13	do proc.
N.º	836	de 1995
O funcionário	<i>João Paulo</i>	

PARECER Nº DA COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 836/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 836/95, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, denominar como Bobby Sands, o logradouro público conhecido como Viela Um (Cadlog 76.763-8) com início na Estrada de Taipas (Cadlog 25.435-5) e término na Rua Judite Leite Chaves Carvalho (Cadlog 76.391-8) Setor 190, Quadra 035, no Jardim Rincão - AR/PR.

A propositura vem acompanhada de Justificativa e uma (1) Bibliografia.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo.

O Executivo enviou o Ofício A.T.L. Nº 275/95 no qual informou:

a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;

b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização (Viela) está correta;

c - o nome proposto não constitui homonímia.

d - o referido logradouro é conhecido por Viela "Um" - Cadlog 76.763-8.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura julgou-a de interesse público, concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 22.05.96.

Presidente

Relator

BF

Maria Maria Noda

17 - RELCOM
17-3072/1996

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 24/05/96

DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 24/05/96 às 12:00 h.

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

ALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24/05/96

Maurício Davis

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Atto. e. juntados nesta data

EXPO. DE A. Informacao
ocorrido

repetidos são

folhas de 16/11/96 a 96/96/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	16	de	proc.
N.º	246	de	1946
funcion.			

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 10/06/46.

Maurício Faria

Ver. Maurício Faria

Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esportes



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
de 836 de 1996
funcionário

16 - PAR
16-1448/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 836/95

De iniciativa do N. Vereador Mário Noda, o projeto de lei 836/95 visa denominar BOBBY SANDS o logradouro público conhecido como Viela Um (CADLOG 76.763-8), sendo o seu ponto inicial na Estrada de Taipas (CADLOG 25.435-5) e término na Rua Judite Leite Chaves Carvalho (CADLOG 76.391-8) Setor 190 - Quadra 035 - jardim Rincão - AR-PR.

Esclarece o I. Autor que a biografia constante da justificativa da presente propositura foi colhida da Enciclopédia Barsa, edição de 1982, pág. 395.

Assim sendo, tem-se que o homenageado possuía em alta dose as duas características comumente atribuídas aos irlandeses: coragem e persistência. Nascido em 1954, num bairro protestante de Belfast, cedo conheceu a intolerância religiosa, quando sua família obrigada a mudar-se para um gueto protestante, sob ameaça de morte. Adolescente, foi forçado a abandonar o emprego em 1972. Já nesse ano ingressou no IRA e em 1973 foi condenado a cinco anos de prisão. Na prisão revelou-se um verdadeiro líder e foi declarado comandante de todos os prisioneiros republicanos. Crescia assim seu amor pela Irlanda e pela causa que abraçara.

A par de todo o exposto entendemos por oportuna e meritória a homenagem objeto da presente propositura.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/06/96.

Presidente

Maurício Faria

Relator

Luiz A.

17 - RELCOM
17-6134/1996

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 2/8/96

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 02/08/96 às 16:00 h.

Liliane
Liliane Jun Ogura
Auxiliar Legislativo

do nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

02/08/96

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 18 e folha de informação sob
n.º 14/08/96 a Liliane



16 - PAR
16-1602/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 18 do proc.
n.º 8.360 de 1995
o Funcionário Diligência

196 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 836/95

8.360

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Bobby Sands o logradouro público conhecido como Viela Um, sendo seu ponto inicial na Estrada de Taipas e término na Rua Judite Leite Chaves Carvalho, localizado no Jardim Rincão.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de agosto de 1996.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Cardeiros (fis. 13, 15, 17 e 18)
publicados no D.O.M. de 15/08/96
página(s) 48, coluna 1
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: *Sm*

A Leg. 3
Em, 15/08/96

Sm

ISACEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG 3

15/08/96

14:35hs *Antônio*

Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando ao Executivo cópia autêntica, preparar Carta de Lei e Registro.

27/08/96

Angela

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de V.Sa.

28/08/96

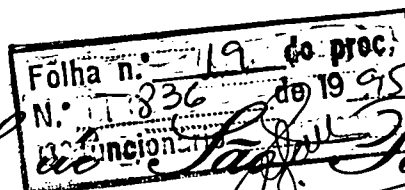
SORAIA LOPES BARBOSA
Assistente da Seção Técnica

SEQUE... Juntado... nesta data
documento... a papel de informação
rubricado... sob folha S. no. 119 a 237
em 11/10/96

Antônio



Câmara Municipal



São Paulo, 28 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0752/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de agosto do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 836/95 de autoria do Vereador Mário Noda - denominando Bobby Sands a Viela Um (CODLOG 76.763-8) Setor 190 - Quadra 035 - AR/PR.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0752/1996

Folha n.º	20	do proc.
N.º	836	do 195
O funcionário	<i>[Assinatura]</i>	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 01083695. (PROJETO DE LEI Nº 836/95). Denomina Bobby Sands a Viela Um (CODLOG 76.763-8) Setor 190 - Quadra 035 - AR/PR. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Bobby Sands o logradouro público conhecido como Viela Um (CODLOG 76.763-8), sendo o seu ponto inicial na Estrada de Taipas (CODLOG 25.435-5) e término na Rua Judite Leite Chaves Carvalho (CODLOG 76.391-8) Setor 190 - Quadra 035 - Jd. Rincão - AR/PR. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ... MARCOS ANTONIO LEONIDAS . Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e datilografei. Eu, ... José Cristiano Souza Santos Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 27 de agosto de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI Visto, Luiza Takahashi Akamine Diretora Subst. Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -

Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Pires; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes; Almir Guimarães e Mário Noda

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	21	do proc.
N.º	836	do
U.º	15	do

[Signature]

LEI Nº 12.175 DE 16 DE setembro DE 1996 .

Denomina Bobby Sands a
Viela Um (CODLOG 76.763-8)
Setor 190 - Quadra 035 -
AR/PR.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Bobby Sands o logradouro público conhecido como Viela Um (CODLOG 76.763-8), sendo o seu ponto inicial na Estrada de Taipas (CODLOG 25.435-5) e término na Rua Judite Leite Chaves Carvalho (CODLOG 76.391-8) Setor 190 - Quadra 035 - Jd. Rincão - AR/PR.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de agosto de 1996.

O Presidente,

[Signature]

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 do proc.
N.º 836 do 195
U.º 1000000

São Paulo, 28 de agosto de 1996

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 752 , de
28-8-96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 836/95 ,
de autoria do Vereador Mário Noda. (Inciso I do art.84 do R.I.)

Anexo:

RECEBI EM:
30/08/96

REGINA LUCIA FERREIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

237

do processo nº 836 de 19 95; 17, 09, 96 (a)

LEI Nº 12.175, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 836/95, do Vereador Mário Moda)

Denomina Bobby Sands a Viela Um (CODLOG 76.763-8) Setor 190 - Quadra 035 - AR/PR.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Bobby Sands o logradouro público conhecido como Viela Um (CODLOG 76.763-8), sendo o seu ponto inicial na Estrada de Taipas (CODLOG 25.435-5) e término na Rua Judite Leite Chaves Carvalho (CODLOG 76.391-8) Setor 190 - Quadra 035 - Jd. Rincão - AR/PR.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de setembro de 1996, 443ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HEGMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de setembro de 1996.

EDIVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 17/09/1996

página 01 colun - 3ª

Assinado:

Ao DT.94 - arquivo,

Processo encerrado para esta Seção.
Para arquivamento.

17/09/96

Margarida Mendes da Silva
MARGA... DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado el 23 fs.

Arquivo em 17-09-96

O Func.º *[assinatura]*

REGINA APARECIDA BARRIOS-
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)